




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE QUEIMADAS  
Fórum Amarelina Sales de Farias  
Rua José Braz de França, s/n - centro - Fone/Fax: 0 (XX) 83 3292-1166  
CEP: 58.475-000

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2021, em cumprimento ao retro mandado de penhora e avaliação cujo exequente Banco do Brasil S.A. move contra o executado Cooperativa Agropecuária do Cariri Ltda da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0800574-65.2020.8.15.0981, para cobrança da dívida no importe de R\$ 65.338,65 (sessenta cinco mil, trezentos trinta e oito reais, sessenta e cinco centavos), e procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

*Uma máquina para envasar, 1,0 (um), Fabricante IMAAJ – Indústria de Máquinas e Automação Jamapara LTDA. - Modelo: ERPP - Número de Série: IM 13.028, com capacidade para até 5.500 unidades/hora, em bom estado de conservação o qual avalio no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).*

Tudo para garantia da dívida referida no mandado de demais despesas judiciais, e para constar, eu, Oficial de justiça lavrei o presente auto.

  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme Passos Feijó**  
Oficial de Justiça Avaliador - Matr.: 476.192-8






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE QUEIMADAS  
Fórum Amarilla Sales de Farias  
Rua José Braz de França, s/n - centro - Fone/Fax: 0 (0X) 83 3392-1156  
CEP: 58.475-009


## TERMO DE DEPÓSITO

Aos 15 dias do mês setembro do ano de 2021, depois de realizada a penhora, dela assumiu o encargo de depositário a sócia representante legal responsável pela Cooperativa Agropecuária do Cariri Ltda a senhorita **Maria José Leal Hígino**, onde se obrigou às penas da Lei, a não abrir mão do bem sem autorização expressa do MM. Juiz de Direito do feito. E para ficar constando, este serventário lavrou o presente auto que vai devidamente assinado por mim e pelo fiel depositário.

Cientes:

  
COOP. AGROP. DO CARIRI LTDA.  
Mta.: José Leal Hígino

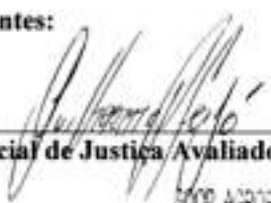
\_\_\_\_\_  
Depositário Fiel


  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça Avaliador

## INTIMAÇÃO DA PENHORA

Aos 15 dias do mês setembro do ano 2021, **INTIMEI** o executado da penhora, conforme se vê ciente abaixo, para querendo apresentar embargos à penhora no prazo de 15 (quinze) dias.

Cientes:

  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça Avaliador

  
COOP. AGROP. DO CARIRI LTDA.  
Mta.: José Leal Hígino

\_\_\_\_\_  
Depositário Fiel

